



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 109/UFFS/2017**

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH/UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes da UFFS para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Curso de Mestrado, com ingresso em 2017.1.

### 1 FINALIDADE

1.1 Credenciar 2 (dois) professores para compor o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, um para cada linha de pesquisa.

### 2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em História, Curso de Mestrado, com início das atividades previstas para o primeiro semestre de 2017.

2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pela respectiva linha de pesquisa e posterior análise do Colegiado do PPGH, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Nº de vagas
História do povoamento, da agricultura e do meio ambiente.	1
História dos movimentos e das relações sociais.	1

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **16 de fevereiro a 03 de março de 2017**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das **8h às 11h30 e das 13h30 às 17h**, na secretaria de pós-graduação do *Campus* Chapecó, sala 238 do bloco dos professores, no endereço: Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

3.2 O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, deve dirigir-se a linha de pesquisa já existente no PPGH-UFFS (1. História do povoamento, da agricultura e do meio ambiente e 2. História dos movimentos e das relações sociais), munido dos seguintes documentos:

**I** - Requerimento assinado, dirigido a Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGH/UFFS designada pela PORTARIA Nº 0127/GR/UFFS/2017.

**II** - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado);

**III** - Plano de trabalho do docente junto ao PPGH-UFFS, especificando as atividades que se propõe a desenvolver, conforme Anexo I.

### 4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento, para selecionar professores pesquisadores com perfil de relevância científico-acadêmica na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGH-UFFS, levará em consideração os seguintes critérios:

a) Docente possuir título de doutor na área de História ou em área afim.

b) Aderência da produção intelectual ao longo da carreira, com foco nos últimos três anos, compatível com a área/linha de interesse do professor candidato e com os objetivos do PPGH-UFFS, observando-se os critérios estabelecidos no documento de área da Capes - História (2013).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- c) Tempo de ensino ou atividade de graduação e pós-graduação em Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras.
- d) Orientações em iniciação científica, TCC, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado realizadas em Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras.
- e) Participação em bancas de iniciação científica, TCC, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado, em Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras.
- f) Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFFS ou em agências de fomento.
- g) Possuir vínculo com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, com aderência à linha de pesquisa a qual concorre.
- h) Aderência do plano de trabalho do candidato às áreas de interesse da linha a qual concorre à vaga, bem como de sua proposta de atuação como docente do PPGH-UFFS.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGH-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Período de inscrições	De 16/02 à 03/03 de 2017
Divulgação da relação de inscrições homologadas	21/03/2017
Prazo para interpor recurso em relação ao pedido de inscrição	22/03/2017
Resultado provisório dos docentes aprovados para credenciamento	04/04/2017
Prazo para interpor recurso em relação ao resultado provisório	05/04/2017
Homologação da relação de docentes aprovados para o credenciamento no PPGH	12/04/2017

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PPGH), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da classificação provisória do processo de credenciamento, em até 24 horas após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na sala 238, bloco dos professores, no endereço: *Campus* Chapecó, Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, **das 13h às 16h30**, exceto feriados e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação do recurso pela Banca Examinadora, constituída de pelo menos 3 docentes da Comissão de Seleção (PORTARIA Nº 0127/GR/UFFS/2017), será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGH - UFFS.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### Plano de Trabalho

**Prof. Dr. Xxxx**

**Chapecó, SC, mês e ano**

## PLANO DE TABALHO DOCENTE

- 1 – Programa/Nível:**
- 2 – Linha de Pesquisa:**
- 3 – Objetivos:**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**4 – Justificativa:** Destacar a aderência e pertinência da proposta de trabalho ao programa e a linha de pesquisa indicada

**5 – Atividades Propostas:** (relacionar e descrever cada uma das atividades propostas, incluindo ensino, pesquisa, inserção social, etc.)

a) Atividade x: Consiste em...

b) Atividade y:

c) Atividade z:

**6 – Cronograma de desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho**

**Observação: início das atividades a partir de abril de 2017**

	Atividades
1º Semestre	
2º Semestre	
3º Semestre	
4º Semestre	
5º Semestre	
6º Semestre	
7º Semestre	
8º Semestre	

**7 – Recursos Previstos:** (relacionar e justificar os recursos necessários.)

**8 - Referências básicas**

